

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO
DE MÃOS DADAS COM O POVO



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.04.08.1

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de DEP. IRAPUAN PINHEIRO, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, por solicitação do Sr. IRLANEA ALVES ALMEIDA, SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, e no uso de suas atribuições legais, vem instaurar o presente processo de Dispensa de Licitação para contratação da proponente MARIA BEZERRA LEITE LEONEL, cujo objeto é a **FUNIONAMENTO DE UMA SALA DE AULA, LOCALIZADA NA RUA JOAQUIM NAPOLEAO PINHEIRO, S/N, PARA FICAR A DISPOSICÃO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CAZUZA BEZERRA DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE** JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação da **FUNIONAMENTO DE UMA SALA DE AULA, LOCALIZADA NA RUA JOAQUIM NAPOLEAO PINHEIRO, S/N, PARA FICAR A DISPOSICÃO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CAZUZA BEZERRA DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE** através de Dispensa de Licitação, com base no Inciso X, do art. 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98, bem como a necessidade da devida contratação pelos fatos relatados pelo solicitante no Projeto Básico/termo de Referência em anexo ao presente processo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço acordado para contratação está compatível com os praticados no mercado local e regional, através do Laudo de Avaliação. Os recursos necessários para o referido pagamento são provenientes do **TESOURO MUNICIPAL** da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**.

FUNDAMENTO LEGAL

O presente procedimento está cristalizado nas recomendações prescritas no Art. 24, Inciso X, c/c Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações introduzidas pela Lei 8.883/94 e 9.648/98.

RAZÃO DE ESCOLHA

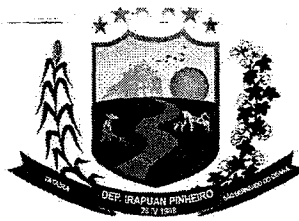
A escolha recaiu em favor de MARIA BEZERRA LEITE LEONEL, com o valor **R\$ 4.200,00(QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS)** em virtude de apresentação, constado por meio do laudo de avaliação.

DEP. IRAPUAN PINHEIRO/CE, 08 DE ABRIL DE 2022.

Antônio Lucas Feitoza de Sousa
ANTÔNIO LUCAS FEITOZA DE SOUSA
PRESIDENTE DA CPL

Maria Elenilda da Silva
MÁRIA ELENILDA DA SILVA
MEMBRO DA CPL

Carlos Mikael Bezerra da Silva
CARLOS MIKAEL BEZERRA DA SILVA
MEMBRO DA CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO
DE MÃOS DADAS COM O POVO




DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.04.08.1

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de DEP. IRAPUAN PINHEIRO/CE, ANTONIO LUCAS FEITOZA DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo Administrativo, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, fundamentada no Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93 e suas alterações, para **FUNCIONAMENTO DE UMA SALA DE AULA, LOCALIZADA NA RUA JOAQUIM NAPOLEAO PINHEIRO, S/N, PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CAZUZA BEZERRA DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE** em favor do Proponente: **MARIA BEZERRA LEITE LEONEL**, com o valor **R\$ 4.200,00(QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS)** Assim, nos termos do art. 26 da lei 8.666/93 e suas alterações, vêm comunicar O Exmo. Sr. IRLANEA ALVES ALMEIDA, ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, todo teor da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

DEP. IRAPUAN PINHEIRO/CE, 08 DE ABRIL DE 2022.


ANTONIO LUCAS FEITOZA DE SOUSA
Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO
DE MÃOS DADAS COM O POVO



TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.04.08.1

O(A) Exmo(a). Sr(a). IRLANEA ALVES ALMEIDA, ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o **art. 26 da Lei nº 8.666/93** e suas **alterações posteriores**, considerando o que consta do presente processo administrativo, vem **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de licitação em favor da Proponente: **MARIA BEZERRA LEITE LEONEL**, com o valor **R\$ 4.200,00(QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS)**, objetivando a **FUNCIONAMENTO DE UMA SALA DE AULA, LOCALIZADA NA RUA JOAQUIM NAPOLEAO PINHEIRO, S/N, PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CAZUZA BEZERRA DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

DEP. IRAPUAN PINHEIRO/CE, 08 DE ABRIL DE 2022.

IRLANEA ALVES ALMEIDA
ORDENADOR DE DESPESAS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO